

PORTARIA N. 531/2006
De 26.12.2006

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL GILMAR MENDES DE ANDRADE, RELATIVO AO PERÍODO DE 03/2006 a 09/2006 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER - Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o Artigo 22 § 4º da Lei Municipal Complementar nº 003/2006 de 27/06/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

E CONSIDERANDO o boletim de avaliação do estágio probatório

RESOLVE:

- Art. 1º - Homologar a avaliação do Servidor(a) Público(a) Municipal GILMAR MENDES DE ANDRADE, relativo ao período 03/2006 a 09/2006 considerado APROVADO (A) no PRIMEIRO SEMESTRE.
- Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 26 de dezembro de 2006.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rudimar Grando
Funcionário Designado